

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO OBJETIVANDO AÇÕES DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO E QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA UFES E DO IFES.

Processo nº 23068.026055/2013-76

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, portador do CPF nº **[REDACTED] .006.107-[REDACTED]**, credenciado pelo Decreto Presidencial PR/MEC de 15 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U de 16/02/2012, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado **IFES**, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº 50 – Santa Lúcia, Vitória, ES, CEP 29056-255 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.048.874/0001-66, neste ato representado pelo Reitor, Sr. **Denio Rebello Arantes**, portador do CPF nº **[REDACTED] .365.651-[REDACTED]**, firmam o presente instrumento visando alcançar o objetivo, abaixo indicado, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Instrumento a realização de COOPERAÇÃO ACADÊMICA DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO DO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA DA UFES E DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFES a ser realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), objetivando melhorar a qualificação de servidores do sistema IFES e fortalecimento acadêmico-científico do Curso de Mestrado em Química da UFES.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Fica estabelecido que para viabilizar os objetivos deste instrumento, os participes se comprometem a:

I - Compete ao Ifes:

- 1) Incentivar, autorizar e conceder professores doutores do quadro permanente para atuar no Corpo Docente e/ou atuar como Orientadores Acadêmicos do Curso de Mestrado em Química do programa de pós-graduação da UFES, PPGQUI-UFES.
- 2) No cumprimento ao item anterior, o Ifes concederá um número igual ou superior a 01 professor doutor do quadro permanente do Ifes a ser credenciado na condição de professor permanente do programa de Mestrado em Química e ou um número igual ou superior de 01 professor doutor do quadro permanente do Ifes a ser credenciado na condição de professor colaborador do programa de Mestrado em Química da UFES.
- 3) Divulgar o processo seletivo do Mestrado em Química a ser realizado pela Ufes no âmbito da comunidade do Ifes.
- 4) Contribuir com a sustentabilidade dos projetos que envolvam os docentes do IFES

II - Compete à UFES:

- 1) Garantir a oferta das disciplinas e das atividades do Curso de Mestrado em Química na Ufes.
- 2) Credenciar, obedecendo aos critérios de credenciamento do PPGQUI-UFES e normas vigentes da CAPES, os professores do quadro permanente do Ifes junto ao corpo docente do Curso de Mestrado em Química.

III – Compete conjuntamente ao IFES e à UFES:

- 1) Fomentar e fortalecer grupos de pesquisas relacionado à área e às linhas de pesquisas elencadas no projeto de curso de mestrado, estimulando a partir da parceria gerada pelo convênio, a integração acadêmico-científico entre os docentes da Ufes e do Ifes, por meio da participação em trabalho de co-orientação, publicação em revistas internacionais e nacionais.
- 2) Proporcionar o desenvolvimento de Pesquisas Científicas em Química e áreas afins a serem realizadas pelos alunos do presente Curso de Mestrado de maneira cooperada entre a Ufes e o Ifes, elevando a produção científica dos docentes do Ifes e da Ufes nesta área.
- 3) Contribuir para a criação e fortalecimento, em ambas as instituições atendidas, de linhas de


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

pesquisas que respondam a necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) A Coordenação do Termo de Cooperação Acadêmica no âmbito da UFES será de responsabilidade de **Valdemar Lacerda Júnior**, matrícula SIAPE 1524293

b) A Coordenação do Termo de Cooperação Acadêmica no âmbito do IFES será de responsabilidade do Professor **Wanderson Romão**, matrícula SIAPE 1947330.

As partícipes conservarão a autoridade normativa e exercerão função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar da execução e prestação de contas desta Cooperação Acadêmica, ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar as ações e de acatar ou não justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo.

As partícipes franquearão livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo ou à autoridade delegada, a qualquer tempo e lugar, bem como a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a esta Cooperação Acadêmica, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este termo de Cooperação não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de se verificar a necessidade de repasse de recursos financeiros, a fim de permitir a plena consecução do presente Termo, poderá ser celebrado convênios específicos, obedecendo, nesse particular, ao disposto na Lei nº 8.666/93.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação em imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os participes, mediante a assinatura do Termo Aditivo desde que a solicitação seja apresentada, com a devida justificativa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

A eventual alocação de recursos humanos, por qualquer dos Partícipes, para a execução da presente Cooperação Acadêmica, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

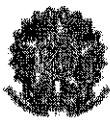
A presente Cooperação Acadêmica será publicada no Diário Oficial da União, em forma de extrato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A presente Cooperação Acadêmica poderá ser denunciada ou rescindida, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os participes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Aplica-se a este Instrumento e, em especial, aos casos nele omissos, os preceitos do Direito Público, da Teoria Geral dos Contratos e do Direito Privado, na forma da Lei nº 8.666/93.



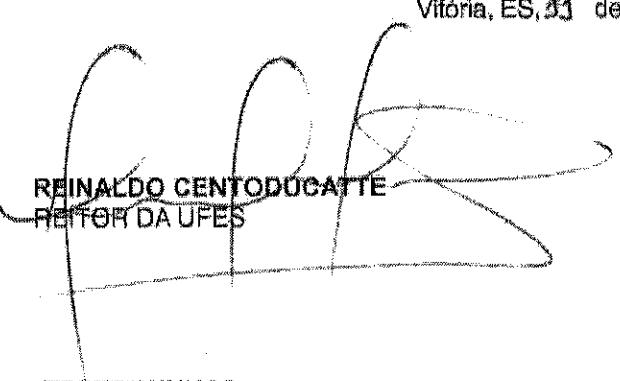
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

A Justiça Federal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo é competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste acordo, que não forem solucionadas amigavelmente ou no âmbito da Câmara de Conciliação Administrativa da Advocacia-Geral da União.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS COM AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS ESTABELECIDAS, OS PARTÍCIPES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA ENTRE SI OS EFEITOS LEGAIS, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

Vitória, ES, 11 de abril de 2014.


REINALDO CENTODUCATTE
REITOR DA UFES


DENIO REBELLO ARANTES
REITOR DO IFES

TESTEMUNHAS:

Nome: Thaynara Viana dos Santos
RG: 3327.639
CPF: [REDACTED] 207.687- [REDACTED]

Nome: Wanessa Letícia Oliveira
RG: 1921574-61
CPF: [REDACTED] 810987- [REDACTED]



RETIFICAÇÃO

Nº Edital nº 30/2014-R, publicado no DOU de 17/03/2014, seção 3, páginas 79 a 82, no item 4.2.3, onde se lê: "Para os demais Departamentos", leia-se: "Para os demais Departamentos (de acordo com a Portaria 243/2011-MEC, publicada no DOU de 4/3/2011)":

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços nº 117/2013, Especie: Publicação Trimestral. Pregão nº 117/2013-CL/DA/UFPES. Objeto: eventuais aquisições de Comodato de uso geral para atender aos diversos setores da UFPES, durante um período de 12 (doze) meses, com previsão de assistência técnica sem custos adicionais (subitem 23.1.9 do Edital). Fornecimento precedido conforme especificações do Anexo I do Edital nº 117/2013-CL/DA/UFPES; Data de Assinatura: 01/04/2014, Vigência: 03/01/2014 a 02/01/2015. Processo administrativo nº 23068.000141/2013-76; Empresa: Venezedons Administrativos Itens e valores unitários: 72.381,189/0006-25 - DELL - Fornecedores do BRASIL LTDA - Item 1 - R\$ 2.680,00; Item 2 - R\$ 2.830,00; Item 3 - R\$ 3.250,00; Item 4 - R\$ 3.650,00; Item 7 - R\$ 5.140,00 e Item 9 - R\$ 25.000,00; Item 10 - R\$ 1.797,99; Item 40 - HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA - Item: 61.797,99; Item 40; 00.134.309/8300-01 - IMPERIUM LT COMERCIO S - R\$ 1.797,99; Item 40; 00.134.309/8300-01 - IMPERIUM LT COMERCIO S - R\$ 1.797,99; Item 40; 00.134.309/8300-01 - SERVICE INFORMATICA LTDA - Item: 10 - R\$ 66.330,00.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2014

Processo nº 23068.025055/2013-76 - Partes: Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ/MF 32.479.123/0001-43 e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO - CNPJ/MF 36.048.874/0001-66. Objeto: Estabelecer parceria entre as partes. Assinatura: 11/04/2014. Vigência: (semana subsequente) meses, a partir da data de assinatura.

CENTRO DE CIÉNCIAS AGRÁRIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 62/2014 - UASG 153050

Pregão nº 001885/2014-99 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de limpeza, copa e cozinha para atender as demandas dos docentes e administrativos do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 15/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 Centro - Alegre - ES. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2014 às 08h00 às 09h00 no site www.comprasnct.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2014 às 14h00 no site www.comprasnct.gov.br.

(SICON - 14/04/2014) 153050-15225-2014NE800002

PREGÃO Nº 8/2014 - UASG 153050

Pregão nº 002894/2014-05 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 15/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 Centro - Alegre - ES. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2014 às 08h00 às 09h00 no site www.comprasnct.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2014 às 14h00 no site www.comprasnct.gov.br.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SICON - 14/04/2014) 153050-15225-2014NE800002

PREFEITURA MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2011 - UASG 153047

Processo nº 23068005056201132, PREGÃO SRP Nº 70/2011, Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO DE MORAES - CNPJ/Contratado: 10556313000184, Contratado : TDA CONSULTORES LTDA-ME . Objeto: Guarda prunitários HUCAM. Valor Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2011 a 19/08/2012. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 14/04/2014) 153047-15225-2014NE000049

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, código: 0003201401500272

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Pregão nº 209/2013-HUCAM/UFPES. Registro de Preços para eventual aquisição de Solução Quinilina desinfetante e Flui indicadora para atender o Serviço de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/UFPES, Anexo I do Edital do Pregão 200/2013 HUCAM/UFPES. Vigência: 15/04/2014 a 14/04/2015. Processo nº 23068.009873/2013-11, Empresa: BD-Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda, CNPJ/MF 21.551.379/0008-74, itens: 8-R\$ 1,18 e 9-R\$ 2,00; Cirurgicas Mosqueta Ltda-EPP, CNPJ/MF 03.696.880/0001-70, itens: 1-R\$ 16,00, 2-R\$ 16,00, 12-R\$ 65,00, 14-R\$ 12,40, 15-R\$ 12,40, 16-R\$ 31,87, 21-R\$ 30,00, 23-R\$ 24,97, 27-R\$ 12,60; Laboratórios B Braun S/A, CNPJ/MF 31.673.254/0001-02, itens: 4-R\$ 1,22, 5-R\$ 1,22, 6-R\$ 1,22, 7-R\$ 1,22, 24-R\$ 1,23 e 25-R\$ 1,22, Medicorp Hospitalar Ltda, CNPJ/MF 67.630.541/0001-74, item 11-R\$ 46,53; Modelas Hospitalar Ltda-ME, CNPJ/MF 10.390.160/0001-48, item 19-R\$ 410,00; Pharmed Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ/MF 08.939.895/0001-36; itens: 17-R\$ 13,90, 18-R\$ 13,93, 29-R\$ 20,85; Salip Comercial Ltda, CNPJ/MF 04.636.829/0001-36, itens: 31-R\$ 106,90 e 32-R\$ 129,90, Itens Cancelados/Desertos: 22, 26 e 33.

Objeto: Pregão nº 153/2014-HUCAM/UFPES. Registro de Preços para eventual aquisição de Cateter Balão Extrator de Cálculos e outros materiais para atender o Serviço de Gastroenterologia do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/UFPES, Anexo I do Edital do Pregão 170/2013 HUCAM/UFPES. Vigência: 15/04/2014 a 14/04/2015. Processo nº 23068.014073/2013-22, Empresa: Boston Scientific do Brasil Ltda, CNPJ/MF 01.513.946/0001-14, itens: 1-R\$ 320,00, 2-R\$ 133,00, 3-R\$ 140,00, 4-R\$ 300,00, 5-R\$ 300,00 e 6-R\$ 300,00; CMHI Comércio de Materiais Hospitalares Ltda-ME, CNPJ/MF 07.344.742/0001-83, item 7-R\$ 600,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 153047

Contrato nº 38/2011. Processo nº 23068020474201679, PREGÃO SRP Nº 190/2010, Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES, CNPJ/Contratado: 02965426000105. Contratado : ESTERILETO ESTERILIZACAO E - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período contratual de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.112/90. Vigência: 31/03/2014 a 30/03/2015. Valor Total: R\$267.558,00. Fonte: 0153000000 - 2014NE800710. Data de Assinatura: 28/03/2014.

(SICON - 14/04/2014) 153047-15225-2014NE000049

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 18/03/2014, para 24/04/2014, às 09h00, no seguinte Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Objeto: CONTRATAÇÃO de EMPRESA para a REALIZAÇÃO de OBRAS de ENGENHARIA e ARQUITETURA para os SERVIÇOS de CONSTRUÇÃO da SEGUNDA ETAPA, ACESSO e ESTACIONAMENTO do INSTITUTO dos OLHOS do HUCAM, com FORNECIMENTO MATERIAL e MÃO-DE-OBRA

MARIA DA CONCEICAO CASTRO
DE MARTINS BARROS
Pregoeira

(SICON - 14/04/2014) 153047-15225-2014NE000049

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 150123

Processo nº 23069052857201349 . Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do projeto Mapanembo e Redescoberta do Fluxo de Processos no Departamento de Administração de Pessoal - DAP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Considerando que a Fundação está incumbida estatutariamente de apoiar e executar as atividades dos projetos descritos. Pela UFF Declaração de Dispensa em 14/04/2014. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Pro-coordenador do Planejamento. Ratificação em 14/04/2014. ROBERTO DE SOUZA SALLIBS, Reitor. Valor Global: R\$385.807,50, CNPJ CONTRATADA: 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SICON - 14/04/2014) 150123-15227-2014NE800033

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2014 - UASG 153056

Processo nº 2309054631201200 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vidrarias para o Instituto de Química/UFP, especificados e quantificados no anexo I - Termo de Referência. Titulo de Itens Licitados: 000078, Edital: 15/04/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias, 9, Landra - Centro NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2014 às 09h00 no site www.comprasnct.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2014 às 10h00 no site www.comprasnct.gov.br.

VINICIUS GOULART FONTES
Pregoeiro

(SICON - 14/04/2014) 153056-15227-2014NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acapria à UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL o professor: MORGANA KARIN PIEROZAN, contrato nº 1/ASSCP/ER/2014, classe: auxiliar, titulação: doutorado, vigência: 10/03/2014 a 09/06/2014, carga horária: 20h e data de assinatura do contrato: 10/03/2014. OBJETO: prestação de serviços do Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratada pagará no contrato mensalmente a importância equivalente à remuneração do professor substituto em regime de trabalho de tempo parcial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153052

Número de Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23070001949/10-60. DISPENSAS: 00001. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 33707476000431. Contratado : COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 2/201/2011-Serviços de recepcionistas. O valor mensal do contrato é R\$58.988,97. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/04/2014 a 31/05/2014.

(SICON - 14/04/2014) 153052-15226-2014NE800401

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153052

Número de Contrato: 2/2011. Nº Processo: 23070001949/11-60. PREGÃO SRP Nº 36/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 11443028000110. Contratado : IMPACTO LIMEZA E ALARMES MONITORADOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contrato de serviços de recepcionista nos campi da UFGO vr,decontrato é R\$58.988,97. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 , Vigência: 01/04/2014 a 31/05/2014. Data de Assinatura: 26/03/2014.

(SICON - 14/04/2014) 153052-15226-2014NE800401

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.023550/2013-00, Pregão Eletrônico SRP nº: 143/2013, Objeto: Aquisição de prod. med. hospitalares. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24, Especifico: Ata nº: 122/2014 - Contratada: 03.302.007/0001-68 - Vanguarda Com. e Serv. Ltda., Itens: 01, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20 e 31). Ata nº: 123/2014 - Contratada: 02.624.729/0001-61 - Maxlab Prod. p. Ding. e Pess. Ltda., Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 33, 42, 45 e 51). Ata nº: 124/2014 - Contratada: 04.909.248/0002-70 - ML Com., Imp. e Exp. de Mat. Med. Ltda. (Itens: 37), Ata nº: 125/2014 - Contratada: 07.173.013/0001-01 - Viva Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 35 e 36). Ata nº: 126/2014 - Contratada: 07.847.837/0001-10 - Cientifica Méd. Hosp. Ltda. (Itens: 11, 19, 24, 32, 40, 41, 46 e 50). Ata nº: 127/2014 - Contratada: 04.029.414/0001-74 - RM Hosp. Ltda. (Itens: 25 e 26). Ata nº: 128/2014 - Contratada: 26.921.908/0001-21 - Hospar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 27, 47 e 48). Ata nº: 129/2014 - Contratada: 31.673.254/0001-02 - Laboratórios B. Braun S/A. (Itens: 34, 38 e 39). Valor Global R\$ 582.742,30 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Vigência: 24/02/14 a 19/07/15.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO

Processo 2308.000395/2014-37 - Protocolo de Intenção celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI - CNPJ: 21.040.001/0001-30 e Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá - CNPJ: 21.041.024/0001-63, tendo por objeto o estabelecimento das intenções da UNIFEI e FEPPI, em firmar um Termo de Acordo específico (contrato ou convênio), com vistas a efetivação de pesquisas, atividades de desenvolvimento tecnológico, troca de informações, com finalidade específica de desenvolvimentos nas áreas afins. Vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 31 de março de 2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.